



PORTARIA Nº 592 PROAD, de 08/12/16.

O Pró-reitor de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 895 – IFPR de 18 de julho de 2016, publicada no D.O.U. de 19 de julho de 2016, seção 02, página 22, **resolve**:

Art. 1º Dispensar e designar gestor do Contrato nº 34/2016, celebrado entre o Instituto Federal do Paraná e a empresa Ivaí Ar Condicionado Eireli - Epp, no âmbito do Campus Londrina.

Art. 2º Dispensar o servidor Fernando Aparecido Alves dos Reis, matrícula Siape 2160050, da atividade de gestor de contrato.

Parágrafo único: Deverá prestar contas das atividades realizadas referente a gestão do contrato até a data da assinatura desta portaria.

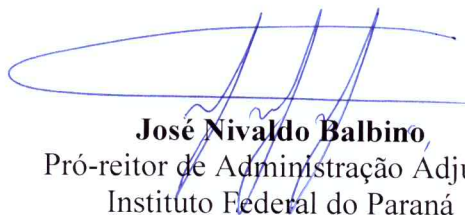
Art. 3º Designar o servidor Sérgio Assis de Almeida, matrícula Siape 1559111, para a atividade de gestor de contrato.

Art. 4º São atribuições do gestor de contrato:

I – Analisar, controlar e executar as atividades referentes à gestão de contratos, instruindo, quando for o caso, quanto à prorrogação, repactuação, revisão, reajuste de preço, acréscimo, supressão, por meio de termos aditivos ou apostilamentos;

II – Notificar, após o recebimento de comunicado do fiscal do contrato, a empresa das ocorrências descritas na Instrução Interna de Procedimentos – IIP nº 12/PROAD de 01 de novembro de 2012.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, devendo ser publicada no Boletim Interno do IFPR.



José Nivaldo Balbino
Pró-reitor de Administração Adjunto
Instituto Federal do Paraná